



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE PEDREIRA BICA CORRIDA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Corrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a aquisição de cascalho de pedreira bica corrida, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.045/0001-82, estabelecida à Estrada Municipal, S/Nº, Km 02, Bairro Itaim, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representada nesta sessão por seu sócio **JOSÉ CARLOS DIAS**, portador do RG Nº M800091 SSP/MG e inscrito no CPF sob o Nº 963.064.758-34. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelopes de proposta verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (CASCALHO DE PEDREIRA (BICA CORRIDA))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), lance apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 52.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

(cinquenta e dois mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Benedito Roberto de Souza***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

***BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP***

***José Carlos Dias***